



Portaria nº 320, de 01 de dezembro de 2020.

"Concede pensão por morte em favor de Maria Rosa Pereira de Souza Gomes".

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO- IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 2020024099,

RESOLVE:

I- Conceder pensão vitalícia por morte em favor de MARIA ROSA PEREIRA DE SOUZA GOMES, inscrita no CPF 497.823.801-30, na condição de esposa de VALDIVINO DE SOUZA GOMES, ex- servidor do quadro efetivo do Município de Luziânia, no cargo de Motorista de Veículos Pesados, matrícula 2913, classe/referência P615A328, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, falecido em 06 de julho de 2020, com fundamento nos arts. 29, "I", §2º e 31, "I", "a" da Lei Municipal 3.598/2013, regulamentados pelo art. 40, § 12, 7º, I, da CF.

II- A renda anual inicial do benefício será de R\$ 32.376,12 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e doze centavos), e o valor mensal inicial de R\$ 2.698,01 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e um centavo), correspondente a última remuneração do cargo efetivo do servidor na data anterior ao óbito, composta pelo vencimento de R\$ 2.190,64 (dois mil, cento e noventa reais e sessenta e quatro centavos); quinquênio de R\$ 219,06 (duzentos e dezenove reais e seis centavos) e quinquênio adquirido de R\$ 288,31 (duzentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), com fundamento no art. 29, I; 31, "I", "a" da Lei Municipal 3.598/2013, regulamentados conforme dispositivo do Art. 40, § 7º, I da CF e art. 2º, I, da Lei Federal 10.887/2004.

III- O beneficiário terá direito ao reajustamento anual do benefício, conforme art. 55, da Lei Municipal 3.598/2013, consubstanciado no art. 40, § 8º, da CF.

IV- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a data do óbito do segurado, ocorrido em 06.07.2020

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2020.

FABIANO PACÍFICO
Superintendente